

Ofício Circular N°. 40/2019

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2019.

Senhores Licitantes,

Comunicamos a Vossas Senhorias, que já está disponível nos sítios www.acrecompra.acre.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br, o Recurso, julgamento do recurso administrativo pela Comissão Especial de Licitação 01 – CEL 01 e decisão da Autoridade Superior – Diretoria de Licitações do Acre – **DILIC**, quanto ao **Recurso** interposto pela empresa: **ENGEVERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, contra sua desclassificação, referente à **CONCORRÊNCIA POR TÉCNICA E PREÇOS N.º 024/2018 – CEL 02**, cujo objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA INDEPENDENTE DO PROGRAMA GLOBAL REDD PARA EARLY MOVERS PROGRAMA REM ACRE FASE II**, solicitado através do Ofício n° **232/2018/REM/ACRE II/SEPLAN – Processo N.º 0011554-7/2018**.

Informamos ainda, que os originais dos documentos para eventuais consulta, encontram-se na **Diretoria de Licitações do Acre – DILIC**, situada no Aviário, 927 Bairro Aviário CEP – 69.900-830 - Rio Branco–Acre.

Atenciosamente,

Inaldo Vilela Dos Santos Junior
Presidente da Comissão Especial de Licitação 01 – CEL 01
Consta no processo original assinada

À empresa:

1 ENGEVERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA